



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
268

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2025**“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.”****O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais,****CONSIDERANDO** a necessidade de servidor qualificado e capacitado para o Núcleo de Identificação;**CONSIDERANDO** que o funcionário Carlos Alexandre Fernandes de Oliveira é detentor dessas qualidade,**RESOLVE:****Art. 1º.** Lotar o servidor **Carlos Alexandre Fernandes de Oliveira** na Secretaria Municipal de Administração para exercer o cargo de Assistente Administrativo/Papiloscopista, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.**Parágrafo 1º.** Pelo acúmulo de função, o mesmo terá uma gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento).**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins,** aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.****MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**

Prefeito(A) Municipal

DECRETO N.º 010/2025/GAB.**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Exmo. Sra. MARIA DO SOCORRO CARVALHOS DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **ÉBERSON RIBEIRO DOS SANTOS** para exercer o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento Pessoal RH**, Junto a Secretaria De Administração de Taipas do Tocantins - TO;**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**REGISTRE-SE,****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** o presente ato. Gabinete do Prefeito (a) de Taipas do Tocantins - TO, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).**Maria do Socorro Carvalho dos Santos**
Prefeito (a) Municipal**DECRETO N.º 011/2025/GAB.****O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Exmo. Sra. MARIA DO SOCORRO CARVALHOS DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **OLINDA SILVA SANTOS** para exercer o cargo

Comissionado de **Secretária Escolar**, Junto a Secretaria De Educação de Taipas do Tocantins - TO;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE o presente ato. Gabinete do Prefeito (a) de Taipas do Tocantins - TO, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).

Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Prefeito (a) Municipal

DECRETO N.º 016/2025/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Exmo. Sra. **MARIA DO SOCORRO CARVALHOS DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora

ALVINA RIBEIRO SOARES DA SILVA para exercer o cargo Comissionado de **Secretária Executiva**, Junto a Secretaria De Assistência Social de Taipas do Tocantins - TO;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE o presente ato. Gabinete do Prefeito (a) de Taipas do Tocantins - TO, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).

Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Prefeito (a) Municipal

DECRETO N.º 021/2025/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Exmo. Sra. **MARIA DO SOCORRO CARVALHOS DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

por Lei e com fundamento especial no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LARISSA ALVES PEREIRA** para exercer o cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Arrecadação e Tributos**, Junto a Secretaria De Administração de Taipas do Tocantins - TO;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE o presente ato. Gabinete do Prefeito (a) de Taipas do Tocantins - TO, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Prefeito (a) Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Srª MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-Processo nº 0002/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, RELATIVO AO PATROCÍNIO E A DEFESA DE CAUSAS JURÍDICAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE TAIPAS-TO, BEM COMO AÇÕES EM DEFESA DE SEUS INTERESSES E DEFENDENDO-A NAS CONTRÁRIAS, EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, AINDA QUE NA ESFERA

ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, BEM COMO A ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE PARECERES ESCRITOS OU VERBAIS

EM FAVOR DO CREDOR: SOLANO DONATO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 11.547.309/0001-12.

Valor Global: R\$ 598.605,56

Vigência: até 31/12/2025

Fundamento Legal: O presente processo está fundamentado de acordo do Art.74 da Lei Federal 14.133/21 e Inexigibilidade Licitatória nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 0002/2025 Ambas a partes resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Taipas-TO. 06/01/2025

SAMUEL MENEZES CALDEIRA

Agente Municipal de Contratações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Equipe de Contratações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Srª MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA PREFEITURA, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-Processo nº 00012/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS DAS ENTIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

ESCRITÓRIO JURÍDICO A SER CONTRATADO: ASSESSORAR

CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL– SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ sob o nº 10.580.996/0001-05

Valor Global: R\$ 598.605,56

Vigência: até 31/12/2025.

Fundamento Legal: O presente processo está fundamentado de acordo do Art.74 da Lei Federal 14.133/21 e Inexigibilidade Licitatória nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 126/2025. Ambas a partes resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Taipas-TO. 06/01/2025

SAMUEL MENEZES CALDEIRA

Agente Municipal de Contratações